

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ
CNPJ – 00.784.088/0001-80

INDICAÇÃO Nº 47/2019

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **CARLOS SÉRGIO RUFINO MOREIRA**, Prefeito de Ipu, o seguinte: **“SOLICITAR SUA INTERCESSÃO, JUNTO À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, A FIM DE QUE SEJA INSTALADO NA CIDADE DE IPU CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR GRATUITO PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS”**.

SENHOR PRESIDENTE,

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Carlos Sérgio Rufino Moreira, que interceda, junto à Secretária de Educação do Estado do Ceará, com a finalidade de que seja instalado na cidade de Ipu cursinho pré-vestibular gratuito para os alunos das escolas públicas.

JUSTIFICATIVA

Preceitua o art. 205 da CF/88, o seguinte: **“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”**. Já o art. 211 da referida Carta Magna diz: **“A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino”**.

Sendo, pois, a educação direito de todos e dever dos entes federativos, uma colaboração entre estes é sempre salutar para um resultado eficaz na prestação de uma educação de qualidade à sociedade.

Nesse sentido, a colaboração entre o Estado do Ceará e o Município de Ipu para a instalação de cursinho pré-vestibular gratuito para os alunos das escolas públicas ipuenses encontra amparo legal e terá grande importância na formação cultural e profissional dos nossos jovens.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 13 de novembro de 2019.


ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS
- Vereadora -

Recebido em
13/11/2019
Câmara Municipal de Ipu
M^{te} Rosileide G. de Oliveira
TESOUREIRA